

Flamboyant ganha nova praça



Divulgação

Nesta quarta-feira (17), será inaugurada a Praça José Alberto Monteclaro César, no Flamboyant, às 16h30. A construção da praça foi realizada com mão de obra dos funcionários da Secretaria de Governo e Serviços Públicos da Prefeitura.

O local conta com academia da melhor idade, parque infantil, quadra de areia, bancos, lixeiras, iluminação de led e calçadas.

PÁG. 3

Defesa Animal de Pindamonhangaba atua em mais um caso de maus-tratos

Na última semana, após uma denúncia anônima, a Defesa Animal de Pindamonhangaba atuou em mais um caso de maus-tratos. Durante o feriado de 9 de julho, um cachorro abandonado em um terreno localizado em um bairro da cidade, foi resgatado por munícipes que acionaram as autoridades.

PÁG. 5

Praça pública inaugurada no Flamboyant nesta quarta-feira (17) leva o nome de José Alberto Monteclaro César

Sérgio Reis é atração do 'Festival Julino 2024' no distrito de Moreira César

Encerrando a programação de comemorações dos 319 anos de Pindamonhangaba, acontece, entre os dias 26 e 28 de julho, na praça Santa Rita, no Vale das Acácias, o 5º Festival Julino do distrito de Moreira César.

O grande destaque da programação deste ano fica por conta do show de Sérgio Reis, que subirá ao palco no domingo, dia 28, a partir das 21 horas, logo após o show de Bruno e Hiago.

PÁG. 5

Divulgação Instagram Oficial



Sérgio Reis se apresenta em Moreira César no dia 28, a partir das 21 horas

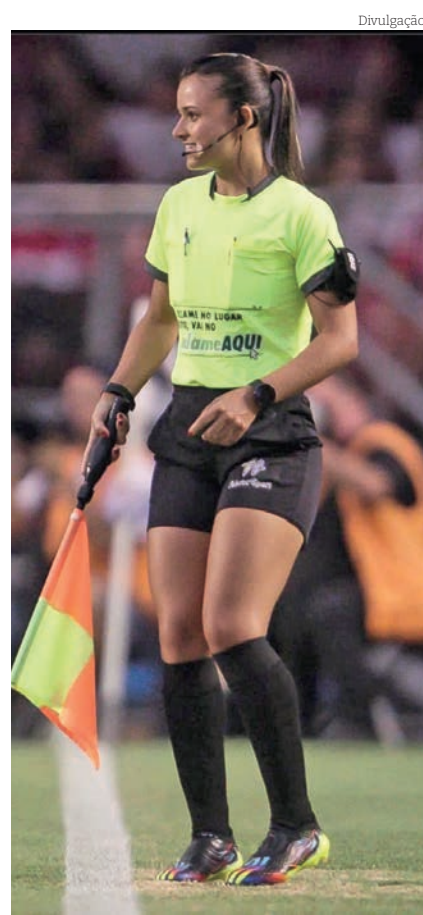
Árbitra de Pinda foi convocada para as Olimpíadas 2024 em Paris

Fabrini Bevilaqua Costa, de Pindamonhangaba, está entre os sete árbitros convocados pela FIFA, para participar das olimpíadas 2024, em Paris, na França.

Com uma carreira de sucesso, Fabrini participou na Copa Libertadores da América pela Conmebol, na Venezuela.

Além de árbitra, Fabrini é empresária e tem empresa em Pindamonhangaba

PÁG. 3



Divulgação



Divulgação

As castrações serão feitas até o dia 22 de julho, no ônibus 'Castramóvel', com 150 vagas por dia

Castrações de cães e gatos continuam em Pinda

As inscrições para o mutirão de castração de cães e gatos continuam abertas em Pindamonhangaba.

Os interessados devem ir até o CEPATAS (Estrada Municipal do Maçaim, s/n, ao lado

do Escoteiros Itapeva), de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, ou diretamente no local de castração.

As castrações vão ocorrer até o dia 22 de julho, no ônibus 'Castramóvel', com 150 vagas

por dia. Hoje, dia 17, e também nos dias 18 e 19 de julho, as castrações acontecem na Praça da CIRB, no Araretama. Já nos dias 20, 21 e 22, os procedimentos serão realizados no CEPATAS

PÁG. 3

Editorial

Recarregue a Mente

Em meio à agitação constante do cotidiano, descansar a mente torna-se um ato de autocuidado imprescindível. A mente, assim como o corpo, necessita de momentos de pausa para se renovar e recarregar suas energias. Sem esses intervalos, a sobrecarga de informações e responsabilidades pode levar ao esgotamento mental, prejudicando a criatividade, a concentração e o bem-estar geral.

Permitir-se descansar é como abrir uma janela para que uma brisa fresca entre em um quarto abafado. Durante esses momentos de repouso, o cérebro pode reorganizar pensamentos, consolidar memórias e processar emoções de forma mais saudável. Atividades como meditação, leitura, caminhadas na natureza ou simplesmente apreciar o silêncio podem ser poderosos antídotos contra o estresse e a ansiedade.

Além disso, o descanso mental estimula a inovação. Muitas vezes, as melhores ideias surgem quando estamos desconectados das pressões e preocupações diárias. É no ócio criativo que soluções inesperadas florescem, proporcionando novas perspectivas e insights valiosos.

Portanto, incorporar pausas regulares na rotina não é um luxo, mas uma necessidade vital. É um investimento em nossa saúde mental e na qualidade de vida. Ao respeitar os limites de nossa mente e oferecer-lhe o descanso merecido, cultivamos um estado de equilíbrio e harmonia, essencial para enfrentar os desafios com resiliência e clareza.

‘O Assunto é...’

Patricia Leme Martins,
Marketing da GWG



AS BETS VÃO MUDAR?

Primeiramente, o que são BETS?

O termo bet, em seu significado literal, pode ser traduzido do inglês como “aposto”. No contexto dos jogos de azar, “bet” refere-se a uma aposta feita em relação ao resultado incerto de determinado evento, como jogos esportivos, jogos de cassino, entre outros. Este termo foi adotado para nomear várias plataformas de apostas online estabelecidas no Brasil.

Bets vão avaliar nível de risco de apostadores e sinalizar transações suspeitas

O Ministério da Fazenda publicou uma portaria no Diário Oficial da União com novas diretrizes para o funcionamento das plataformas de apostas no Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, as chamadas “bets” deverão adotar uma série de medidas para prevenir a lavagem de dinheiro e outros crimes financeiros.

As novas regras obrigam as empresas a validarem a identidade dos apostadores, classificá-los por nível de risco e monitorar suas atividades. Além disso, todas as transações suspeitas deverão ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A classificação de risco deve abranger também funcionários e fornecedores das plataformas.

Avaliação dos apostadores

As plataformas de apostas terão que implementar procedimentos para “identificação, qualificação e classificação de risco de apostadores e usuários da plataforma”, determina a portaria publicada na última sexta-feira (12/07).

De acordo com o texto, as bets deverão avaliar a compatibilidade entre a capacidade econômico-financeira do apostador e suas

atividades de apostas, além de monitorar pessoas expostas politicamente ou próximas delas.

As empresas também terão que prestar atenção a apostas que não apresentem fundamento econômico ou legal, que sejam incompatíveis com práticas de mercado ou que indiquem lavagem de dinheiro ou financiamento de atividades ilícitas.

Essas movimentações suspeitas deverão ser comunicadas à Coaf com a indicação dos elementos em que se baseou a análise e expor as razões pelas quais se concluiu a suspeita de delito, informa a portaria.

Pessoas proibidas nas bets

A portaria também listou categorias de pessoas proibidas de apostar, incluindo menores de idade, funcionários das plataformas, agentes públicos relacionados à regulação do setor e pessoas diagnosticadas com ludopatia (compulsão por jogos de azar).

As informações dos apostadores e das operações realizadas deverão ser preservadas por um período mínimo de cinco anos. As bets precisarão ainda enviar relatórios anuais à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) com detalhes sobre as medidas de segurança adotadas e as transações suspeitas identificadas.

Essas normas começarão a valer a partir de janeiro de 2025, quando tem início o mercado regulador de apostas no Brasil. Para operar legitimamente no país, as empresas devem obter aprovação do Governo e comprovar a lisura, credibilidade e segurança dos seus sistemas de apostas.

Fatecs recebem matrículas de convocados na primeira chamada do Vestibular

O candidato que recebeu a primeira chamada para matrículas do Vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) deve preencher o requerimento e enviar a documentação até a quinta-feira (18), de forma remota, por meio do sistema indicado na convocação e no Manual do Candidato. As Fatecs disponibilizam computador com acesso à internet a quem quiser fazer a matrícula.

A classificação geral do processo seletivo, bem como a primeira convocação para matrículas está disponível para consulta no site vestibularfatec.com.br. A classificação geral considera as notas finais em ordem decrescente, de acordo com a opção de curso, período e unidade. A chamada para matrículas é feita até o limite de vagas oferecidas.

Perderá o direito à vaga quem não fizer a matrícula na data determinada ou deixar de apresentar os documentos exigidos. As orientações sobre o procedimento também estão disponíveis no Manual do Candidato e na Portaria.

Documentação

Para realizar a matrícula é preciso enviar ao sistema remoto, via upload, nos formatos PDF, JPEG ou PNG, os seguintes docu-



mentos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; Documento de Identidade com foto, dentro da validade. Ex.: RG; CPF ou documento de identidade contendo o número de CPF; Uma foto 3X4 recente, com fundo neutro; Documento de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para o candidato brasileiro maior de 18 anos, do sexo masculino.

Também vale saber que quem utilizou o Sistema de Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública deve apresentar histórico escolar ou declaração es-

colar, comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede pública municipal, estadual ou federal, com detalhamento das escolas onde estudou.

Caso o requerente pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplinas já concluídas em outro curso superior, deve apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da disciplina cursada e histórico escolar da instituição de origem.

É de responsabilidade do candidato realizar o upload de todos os documentos no sistema de matrícula online, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Etecs convocam primeira chamada de matrículas da modalidade online

O candidato a uma vaga de curso online do Vestibulinho Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) recebeu a primeira convocação para matrícula na terça-feira (16), por e-mail. O envio da documentação deve ser feito entre os dias 17 e 18, seguindo as orientações recebidas no comunicado.

A chamada de matrículas segue o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas, até o preenchimento total das vagas disponíveis. Quem for convocado em qualquer uma das listas e não efetuar sua matrícula no prazo informado, perderá o direito à vaga, cabendo à unidade convocar o próximo classificado.

A classificação geral do processo seletivo está disponível para consulta no site vestibulinhoetec.com.br. A relação inclui todos os inscritos na Etec ou Classe Descentralizada, para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

O detalhamento do processo seletivo está disponível para consulta no Manual do Candidato.

Documentos

Documento de identidade com foto, dentro da validade. Ex: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); CPF ou RG que tenha o número do CPF ou CNH; Foto 3x4 recente, com fundo neutro; Histórico Escolar com Certificado de Conclusão

do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, ou declaração de que está matriculado a partir da segunda série do Ensino Médio.

O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar a Declaração Escolar de acordo com o modelo disponível no Anexo I da Portaria, ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas de ensino.

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



PERDÃO: SEU SENTIDO EXISTENCIAL

O perdão é um processo mental que visa a eliminação de qualquer ressentimento, raiva ou outro sentimento negativo sobre determinada pessoa ou si própria. O termo perdão é oriundo do latim pois “PER- DONARE” significa “dar totalmente ou anular a dívida, termo encontrado pela primeira vez em uma tradução latina de uma fábula de Esopo. Procuraremos enfocar, de maneira sucinta e rápida como pensaram dois Filósofos importantes do século XX: JACQUES DERRIDA E HANNAH ARENDT.

O filósofo franco-Argelino Jacques Derrida (1930-2004, criador do método da desconstrução que promove a reflexão sobre a estrutura dos signos e um repensar sobre o agir humano) escreveu que “o perdão deveria permanecer sempre excepcional, colocando à prova o impossível, como se interrompesse o curso ordinário da temporalidade humana”. . Nesse sentido, é importante destacar o que pontuou Hannah Arendt (1906-1975, Filósofa Política alemã de origem judaica, a qual escreveu sobre a banalidade do mal (nazismo), autora da obra “ A Condição Humana” em que diferencia as três atividades do homem: trabalho-obra e ação), destacando que “ é um elemento estrutural na esfera dos assuntos humanos, que os homens não possam

perdoar aquilo que não podem punir, nem punir o imperdoável. Esse “ imperdoável” ela se referia aos crimes cometidos no regime nazista, que ela define como “ massacre administrativo” e sua consequente produção em massa de cadáveres. Para ela a “ escala monstruosa dos crimes nazistas tornou inadequada qualquer punição em lei”. E, ela afirma então que o perdão existe apenas para aqueles que não sabem o que fazem e não para o mal intencional.

Nos tempos atuais presenciamos a “ mundialização do perdão”, fato que ocorre a partir da segunda guerra mundial, quando os atos de arrependimento se multiplicaram no nosso planeta, basta observarmos as forças armadas chilenas confessando seus crimes, a Igreja Católica pedindo perdão pelos atos da Inquisição e o Japão rogando perdão aos coreanos e chineses. Nunca é tarde para lembrar que foi a partir de eventos extraordinários e chocantes que aconteceram durante a segunda guerra mundial que se estabeleceu o conceito jurídico de crime contra a humanidade.

Quando fazemos reflexões sobre o perdão observamos que ele não pertence à esfera política ou jurídica. Um fato é as igrejas ou governos pedindo perdão e concedendo anistia e outro são pessoas pedin-

do perdão pois só ela tem essa prerrogativa. Quando o perdão responde à sua vocação pura? Possivelmente se ele consegue perdoar o imperdoável, colocando-se acima do direito. Ele não pode ser banalizado, deve ser fiel à sua essência, vai além da temporalidade humana, jamais sendo condicional, visto que o perdão incondicional é concedido qualquer que seja a atitude do culpado, mesmo que ele não peça perdão ou se arrependa. Perdoa-se o culpado enquanto culpado. Como bem afirmou o citado Filósofo Jacques Derrida: “ o perdão tem a intenção de por fim a algo, dizer um “ não” ao acontecimento e fazer um aceno à liberdade”. Soamente nós podemos perdoar em nosso nome, pelos outros devemos solicitar justiça.

Por fim, o poder de perdoar é sempre divino(O Cristo na cruz não falou: “ Pai, perdoai porque eles não sabem o que fazem”?) em sua essência, devendo pois ser exercido pelo ser humano em consonância com a ética cristã. Atuar com ética cristã é sobretudo exercer o papel da defesa da vida, da autodeterminação dos povos, perdoar os que nos causam mal, e, sobretudo ter a consciência de que aqui estamos para progredir sobretudo no sentido espiritual.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E

DIAGRAMAÇÃO Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Flamboyant ganha nova praça

Nesta quarta-feira (17), será inaugurada a Praça José Alberto Monteclaro César, no Flamboyant, às 16h30. A construção da praça foi realizada com mão de obra dos funcionários da Secretaria de Governo e Serviços Públicos da Prefeitura.

O local conta com academia da melhor idade, parque infantil, quadra de areia, bancos, lixeiras, iluminação de led e calçadas.

Biografia do homenageado

Nascido no dia 6 de Outubro de 1927, em Lorena, José Alberto Monteclaro César se tornou pindamonhangabense de coração ao longo da vida.

Filho de Francisco Romeiro César e Evangelina Monteclaro César, veio para Pindamonhangaba em 1947 para servir o exército no Batalhão Borba Gato, em sua primeira tropa.

Conheceu Diva Pereira Monteclaro César e se casaram em 1949. Patriarca de uma grande família tiveram cinco filhos (Márcia Cristina, José Alberto, Maria Inês, Maria Diva e Maria Lúcia) e já somam 13 (treze) netos, 11 (onze) bisnetos e um tataraneto. Sempre foi um cidadão ativo e preocupado com o próximo. Foi funcionário público estadual da Secretaria de Agricultura, sendo transferido, posteriormente, para a secretaria de Esporte e Turismo, no qual foi Inspetor Regional e aposentou-se neste cargo.

Em 1951 foi membro fundador do Rotary Clube de Pindamonhangaba. No período de 1956 a 1959, foi Vereador em Pindamo-



A praça será entregue nesta quarta-feira

nhangaba, “na época em que não se ganhava por isso”, como ele gostava de enfatizar.

Em 1979, recebeu o título de Cidadão Pindamonhangabense da Câmara Municipal de Pindamonhangaba. Recebeu o título de Irmão Benemérito, em 2005, da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba. Católico de criação dedicou grande parte de sua vida em ajudar os menos favorecidos.

Foi Provedor da Santa Casa de Pindamonhangaba pela primeira vez de 1988 a 1993, e presidente da Federação das Santas

Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo de 1996 a 2005 (dois mandatos).

Em 2009, exercendo o cargo de Tesoureiro da Confederação Internacional das Entidades de Misericórdia, recebeu da Ordem Internacional do Mérito das Misericórdias, o título de Comendador em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados às obras de Misericórdia.

Em agosto de 2013 reassumiu o cargo de provedor na Santa Casa de Pindamonhangaba, exercendo-o até Janeiro de 2017.

Foi presidente do Serviço de Obras Sociais (SOS) de Pindamonhangaba de 2001 a 2017.

Sempre demonstrou um carinho muito especial por esta entidade e pelo trabalho desenvolvido por ela.

Sua formação acadêmica é de advogado pela Universidade de Taubaté (UNITAU); Foi presidente da subseção de Pindamonhangaba na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de 1995 a 1997. Acreditava no Direito como a mais importante ferramenta para a formação de uma sociedade com valores saudáveis e

dignos. Exerceu a profissão até Janeiro de 2017, pelo prazer de ter a mente ocupada e por ter “obrigação com Deus de prestar serviços pelos favores que sempre recebeu Dele”, segundo as palavras do Dr. Monteclaro César.

Dizia ter feito tudo o que queria durante sua vida, com dedicação e amor, e julgava-se um homem realizado.

Faleceu no dia 02 de Fevereiro de 2017, deixando uma lacuna imensa, principalmente dentro de sua família, que o admira e ama muito.

Árbitra de Pinda foi convocada para as Olimpíadas 2024 em Paris

Fabrini Bevilaqua Costa, de Pindamonhangaba, está entre os sete árbitros convocados pela FIFA, para participar das olimpíadas 2024, em Paris, na França.

Com uma carreira de sucesso, Fabrini recentemente participou da Copa Libertadores da América pela Conmebol, na Venezuela. Foi a 5ª Arbitra na Final da Copa do Brasil 2023, participou da Libertadores feminina 2023 na Colômbia, em 2024 fez a Final do campeonato paulista entre Santos x Palmeiras e continua fazendo jogos importantes do campeonato Brasileiro 2024.

Além de árbitra, Fabrini é empresária e tem sua empresa constituída em Pindamonhangaba junto com sua sócia Adeli, onde ajuda na renda de mais de 90 árbitros e mesários do município e região.

Fabrini mora em Pindamonhangaba desde os 14 anos e tem tido muitas oportunidades nacionais e internacionais e graças à sua dedicação e competência foi convocada para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Trajatória

Fabrini Bevilaqua Costa, filha caçula de Maria de Fátima Bevilaqua Costa e Flávio Murilo Paula da Costa, nasceu em 15 de maio de 1986 em Carangola, em Minas Gerais. Perdeu o pai muito cedo e desde muito pequena adorava praticar esportes, sempre muito competitiva.

Aos 14 anos Fabrini veio morar em Pindamonhangaba com sua irmã Fabiana para poder estudar. Logo que chegou em Pinda, seu irmão Rodrigo a apresentou em um time de futsal da cidade e assim Fabrini iniciou sua vida



A árbitra Fabrini Bevilaqua

no futebol. Chegou a jogar futsal pela seleção de Pindamonhangaba onde através de bolsa estudantil, conseguiu fazer sua faculdade de educação física.

Depois de ser atleta, Fabrini iniciou com a arbitragem, sendo mesária nos jogos do futebol amador da cidade pela liga de futebol. Aprendeu a bandeirar com a amiga e também árbitra Adeli Mara Monteiro e assim se apaixonou pela arbitragem, fazendo vários jogos de futebol em Pinda e região.

Ainda obteve o curso da Federação Paulista de Futebol, através do incentivo do empresário da cidade Mário Balarin, que também foi atleta da cidade e admirador do seu trabalho. Fabrini fez o curso por 2 anos e se formou em 2011 e assim iniciou seus jogos pela Federação Paulista nas categorias de base e feminino.

Neste momento Fabrini dava início à uma carreira de muito sucesso, participando de

inúmeros jogos importantes.

Fifa escala sete árbitros brasileiros para os Jogos Olímpicos de Paris

Segundo informações da Fifa, o Brasil será representado por sete profissionais, sendo dois árbitros, quatro assistentes e uma árbitra de vídeo. Dos 89 profissionais indicados, o Brasil é o país com mais árbitros escalados pela FIFA. Além de Fabrini Bevilaqua, estes são os outros convocados: o catarinense Ramon Abatti Abel e a paranaense Edina Alves estão entre os relacionados para apitar os jogos. Temos ainda como assistentes: Neuza Inês Back, de Santa Catarina, Guilherme Dias Camilo, de Minas Gerais, Rafael Alves, do Rio Grande do Sul. No VAR, o Brasil estará representado por Daiane Muniz, de São Paulo.

A Suécia vem logo atrás do Brasil em indicações, com cinco representantes. Argentina, México e França têm quatro escalados cada.

Castrações de cães e gatos continuam em Pinda

As inscrições para o mutirão de castração de cães e gatos continuam abertas em Pindamonhangaba.

Os interessados devem ir até o CEPATAS (Estrada Municipal do Maçaim, s/n, ao lado do Escoteiros Itapeva), de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, ou diretamente no local de castração.

As castrações vão ocorrer até o dia 22 de julho, no ônibus do castramóvel, com 150 vagas por dia. Hoje, dia 17, e também nos dias 18 e 19 de julho, as castrações acontecem na Praça da CIRB, no Araretama. Já nos dias 20, 21 e 22, os procedimentos serão realizados no CEPATAS.

Segundo informações da chefe de divisão de proteção animal, Andrea Louzada, o responsável pelos animais deve levar RG, CPF e comprovante de endereço para fazer

sua inscrição.

Podem ser castrados cães e gatos (machos e fêmeas), dos seis meses aos oito anos de idade.

Todos os animais recebem um micro chip, para identificar o tutor.

“Todos os animais que são castrados já recebem a medicação pós cirurgia, com a receita de 3 dias para ser dado ao animal, evitando possíveis infecções. O tutor deve apenas colocar uma roupinha cirúrgica ou um colar em forma de cone para proteger o animal”, salientou.

Além disso, no ato da inscrição, outras instruções são feitas aos tutores.

No ano de 2023 foram castrados 3,5 mil animais em Pindamonhangaba e neste ano a previsão é castrar 4,3 mil animais até o fim de 2025.



As castrações seguem até dia 22 de julho

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba realiza a última sessão do primeiro semestre, aprova 6 projetos e entra em recesso oficial na terça-feira, dia 16 de julho

Entre os projetos aprovados na Ordem do Dia, dois eram de denominações de vias públicas no Residencial Eduardo Lourenço, bairro Mandu e outros dois eram de créditos adicionais; Munícipe usou a Tribuna Livre para abordar o assunto 'barulho excessivo emitido por veículos automotores'

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu nesta quinta-feira, dia 11 de julho, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", a 24ª sessão ordinária, considerada a última do primeiro semestre de 2024. A reunião contou com a presença e participação de todos os vereadores e da vereadora. A Ordem do Dia determinada pela Mesa Diretora listou 4 projetos na pauta de votação e mais duas inclusões. A plenária também teve a participação de uma munícipe que utilizou a 'Tribuna Livre'. Os vereadores aprovaram, ainda, por votação unânime, inúmeras moções, indicações e requerimentos que foram lidos e apresentados durante o expediente.

Alteração de Lei

A votação dos projetos da Ordem do Dia foi iniciada com a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024 (em regime de urgência), do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.714, de 14 de setembro de 2023, que concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências". Por 8 votos a 2, o documento foi aprovado em plenário.

Assim, a referida Lei nº 6.714 passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

§1º (...)

I- valor de subsídio tarifário de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por passageiro pagante em Bilhete Eletrônico; e

II- valor de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) por passageiro pagante em dinheiro, assim considerado o déficit entre o valor da tarifa de remuneração e a tarifa pública.

(...)"

"Art. 2º A subvenção econômica a ser transferida à empresa concessionária, relativo à parte variável custeada terá como base o quantitativo de passageiros transportados e será concedido até o limite de R\$ 722.857,62 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais."

O Executivo esclareceu que "o projeto proposto visa alterar o valor subvencionado ao serviço de transporte público municipal, em decorrência do reequilíbrio financeiro do Contrato de Concessão nº 289/2022 e consequente rea-

juste da tarifa pública".

Denominações de vias públicas no Mandu

Os dois Projetos de Lei analisados na sequência trataram do mesmo assunto: denominações de vias públicas do município. Ambos foram aprovados por 10 votos favoráveis.

O primeiro foi o Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024, que "Denomina a Rua Projetada 2 de Nair Lourenço, no residencial Eduardo Lourenço, bairro Mandu.

Biografia

Nair Lourenço nasceu em 10 de julho de 1925 em Pindamonhangaba. Viveu na Zona Rural, no Cruz Pequena, com seus pais adotivos. Casou-se em 06 de dezembro de 1944 com Eduardo Lourenço e vieram morar no Bairro do Mandu, na Fazenda Santo Antônio. Juntos tiveram 10 filhos que foram criados na Fazenda Santo Antônio até 1964. Como esposa, Nair Lourenço sempre ao lado de seu marido ajudou na fazenda nos plantios e criações de animais. A partir de 1964, foi morar na cidade, onde criou com dedicação seus 10 filhos e cuidou de sua casa e de seu marido. Viveu 95 anos, sempre trabalhando e realizando o bem a quem fosse necessário. Nair Lourenço faleceu em 21 de novembro de 2020.

O segundo projeto foi o PLO nº 66/2024, que "Denomina a Rua Projeta 3 de "Recemvindo Gontijo Filho", no residencial Eduardo Lourenço, bairro Mandu.

Biografia

Recemvindo Gontijo Filho nasceu em Luz/MG em 26 de agosto de 1928. Era filho do dentista Dr. Recemvindo Machado Gontijo e da Professora Felicidade Bueno Gontijo. Era casado com a Professora Magda Ferrari Gontijo. Médico Veterinário formado na Universidade Federal de Minas Gerais, teve os filhos Rodrigo (empresário em Pindamonhangaba); Brenno Ferrari Gontijo (Advogado em Taubaté); Andrea Ferrari Gontijo Gomes Santos (Funcionária Pública Municipal

em Pindamonhangaba); João Henrique Ferrari Gontijo (Advogado e Funcionário Público Municipal em Pindamonhangaba) e Trajano Ferrari Gontijo (Professor em Catania/Itália). Recemvindo chegou em Pindamonhangaba no início dos anos 60 para trabalhar no Instituto de Zootecnia de Pindamonhangaba (Haras Paulista). Neste órgão, ele trabalhou até seu falecimento em 18 de outubro de 1985.

Na área social, Recemvindo foi diretor do Clube Literário e Recreativo de Pindamonhangaba e fez parte da mesa diretora da Santa Casa de Misericórdia.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Concluindo a Ordem do Dia, os vereadores discutiram – e aprovaram por 9 votos a 1 em primeira votação – a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024, da Mesa Diretora, que "Altera a redação do § 1º do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba".

Após a aprovação e de acordo com o artigo 1º, "fica alterada a redação do parágrafo 1º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63 (...)

§ 1º A fixação da remuneração se fará até 120 (cento e vinte) dias antes do pleito que elegerá o Prefeito. Caso não haja aprovação do projeto de lei a que se refere este artigo, até 30 (trinta) dias antes das eleições, a matéria será incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação sobre os demais assuntos até que se conclua a votação".

Na justificativa, os integrantes da Mesa Diretora argumentaram que "a alteração do § 1º do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba faz-se necessária para manter a simetria com o disposto no artigo 309 do Regimento Interno".

Inclusões

Durante a sessão, dois projetos foram incluídos para votação na Ordem do Dia: nºs

135/2024 e 136/2024, ambos da Prefeitura e com foco em abertura de crédito adicional suplementar e especial. O PLO nº 135/2024 autoriza o Executivo Municipal a abrir, por Decreto, um crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, referente adequações necessárias em relação às emendas impositivas n.º 206, 261, 282, 285, 286 e 507/2023.

Já o PLO nº 136/2024 dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente às adequações necessárias em relação à emenda impositiva nº 481/2023.

Leitura de relatórios

No início da sessão, por determinação da Mesa Diretora foram lidos os relatórios conclusivos da Comissão Especial de Inquérito (CEI) e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar referentes ao vereador Carlos Moura – Magrão. A CEI (Comissão Especial de Inquérito) para apurar denúncia acerca de "suposta coação e recebimento ilícito de vantagem financeira recebida pelo Vereador Carlos Moura - Magrão do Diretor Administrativo do Pronto Socorro - Sr. Eurico de Aguiar e Silva" instituída pelo Ato nº 07/2024 emitiu o relatório conclusivo em que optou pelo pedido de "abertura de uma Comissão Processante". O documento foi assinado pelo relator, vereador José Carlos Gomes – Cal e pelos membros, vereadores Pastor Marco Mayor e Rogério Ramos.

Em relação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o relatório concluiu pelo pedido de "instauração de processo disciplinar" contra o vereador Carlos Moura – Magrão e foi assinado pelo relator, vereador Professor Felipe Guimarães e pelos membros, vereadores, Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola e José Carlos Gomes – Cal.

Tribuna Livre

No início dos trabalhos, a Tribuna Livre da Câmara de

Pindamonhangaba foi ocupada pela senhora Ana Maria Rita Gomes. Nos 5 minutos regimentais, ela abordou a questão que envolve a "implementação da Lei nº 6.803, de 05 de abril de 2024, e o barulho excessivo emitido por veículos automotores". Ela solicitou o apoio para maior fiscalização do Poder Público e campanhas educativas para sanar o problema que afeta boa parte da população. "Estamos precisando que essa Lei se torne efetiva e as pessoas e órgãos do município façam sua parte para resolver essa questão", finalizou Ana Maria Gomes.

Legislativo entra em recesso oficial

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba entra em recesso parlamentar oficial a partir do dia 16 de julho, terça-feira, devendo encerrar o período no dia 31 de julho. De acordo com o artigo 132 do Regimento Interno, "será considerado como de recesso legislativo o período compreendido entre o dia 16 de julho a 31 de julho e de 21 de dezembro à 24 de janeiro do ano seguinte".

A retomada de todos os trabalhos legislativos na Casa Legislativa ocorrerá a partir do dia 1º de agosto, quinta-feira, sendo que a primeira reunião ordinária do segundo semestre de 2024 está prevista para ocorrer no dia 06 de agosto, às 17 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". Mesmo com o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas internas dos diversos setores da Câmara (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Ouvidoria, Comunicação e Tecnologia da Informação) permanecem inalteradas com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30. A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br.



Tribuna Livre: Ana Rita Gomes



EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



geral

Sérgio Reis é atração do Festival Julino 2024 no distrito de Moreira César

Encerrando a programação de comemorações pelos 319 anos de Pindamonhangaba, acontece entre os dias 26 e 28 de julho, na praça Santa Rita, no Vale das Acácias, o 5º Festival Julino do distrito de Moreira César.

O festival terá uma série de atrações musicais e também uma praça de alimentação.

O grande destaque da programação deste ano fica por conta do show de Sérgio Reis, que subirá ao

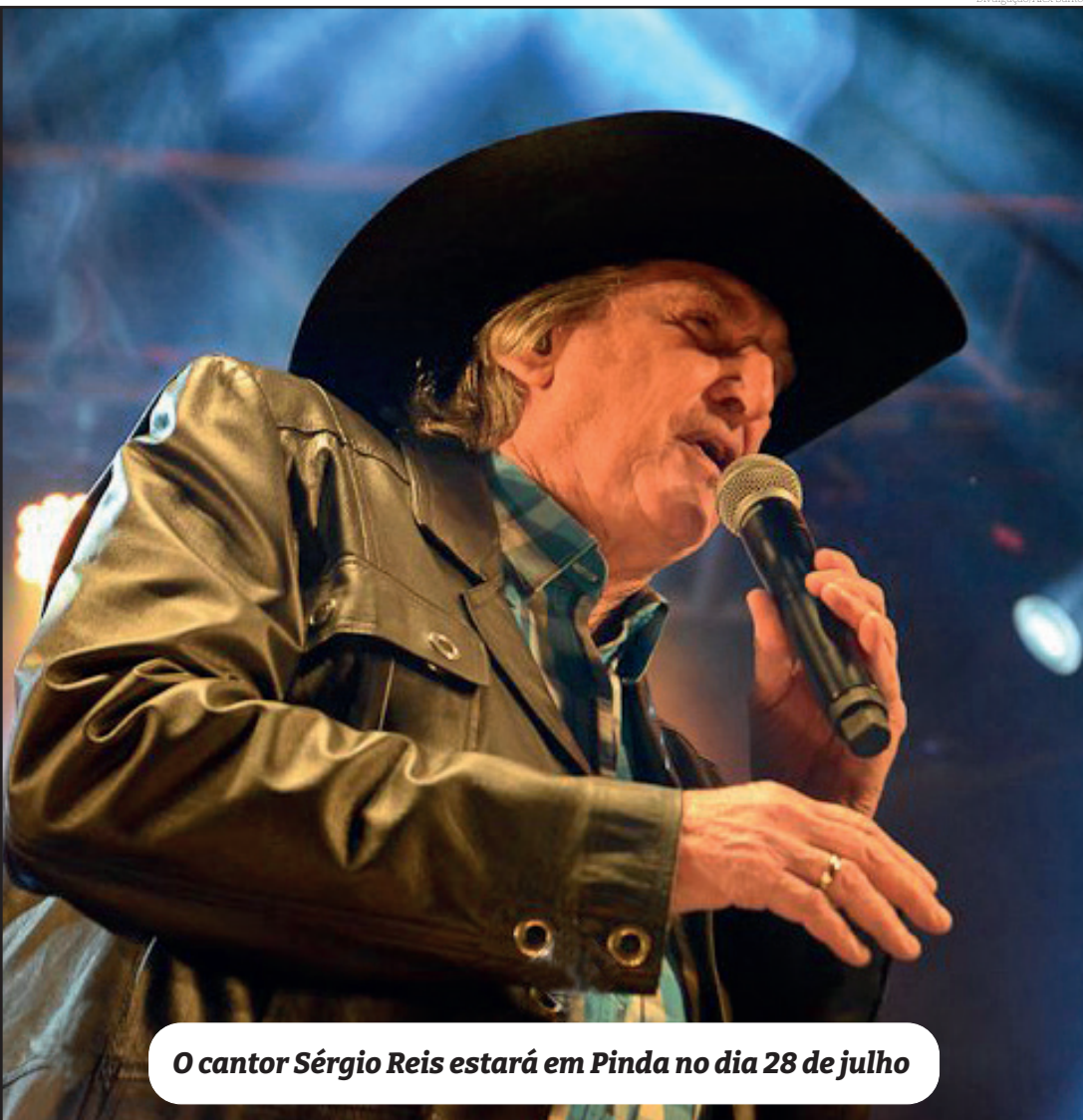
palco no domingo, dia 28, a partir das 21 horas, logo após o show de Bruno e Hiago.

Sérgio Reis esteve em Pindamonhangaba pela última vez em 2018, no Festival Junino do ano, e promete para esta edição um repertório de seus maiores sucessos, como 'O menino da Porteira' e 'Panela Velha'.

A abertura do evento será no dia 26, com Juliana Gomes e, às 21h, haverá show de Cleiton & Camar-

go. No sábado, dia 27, a Banda Dallas sobe ao palco às 21 horas e, na sequência, será a vez de Otávio Augusto e Gabriel.

Vale destacar que não vai haver a necessidade de trocas de ingresso por alimentos, mas a doação poderá ser feita espontaneamente e a arrecadação será doada ao Fundo Social de Solidariedade do município. O local onde acontecerá o festival comporta aproximadamente 15 mil pessoas.



O cantor Sérgio Reis estará em Pinda no dia 28 de julho

Defesa Animal de Pindamonhangaba atua em mais um caso de maus-tratos

Colaboração Portal R3

Na última semana, após uma denúncia anônima, a Defesa Animal de Pindamonhangaba atuou em mais um caso de maus-tratos. Durante o feriado de 9 de julho, um cachorro abandonado em um terreno localizado em um bairro da cidade, foi resgatado por munícipes que acionaram as autoridades.

Segundo informações, o tutor do animal foi localizado dias depois e levado à delegacia para prestar depoimento. A veterinária Fernanda Mussi, responsável pela Defesa Animal da Prefeitura, informou que os maus-tratos foram constatados, porém, sem flagrante, não houve prisão. A Polícia Ambiental aplicou uma multa de R\$

3.000, e um inquérito policial será instaurado para investigar o caso.

O tutor perdeu a guarda do cachorro, que foi encaminhado ao Cepatas. A operação contou com a participação da Polícia Militar Ambiental e o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal e da Secretaria de Segurança Pública.



O tutor perdeu a guarda do animal, que foi encaminhado ao Cepatas

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
- APOSTILAMENTO -	
1	EXTRATO PARCERIA
Processo Administrativo:	TERMO DE FOMENTO 48/2023 ADIT. 01/2023 Nº 13.428/2023
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Resgatando Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13428/2023 de 11 de agosto de 2023.
Descrição do apostilamento:	Remanejamento do valor destinado ao valor transporte para serviço de mão de obra de terceiros, materiais para oficinas e materiais de limpeza e higiene.
Data do apostilamento:	16/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7.460/2024	
Atendendo ao previsto no item 8 "Da Análise pela Comissão de Seleção e Classificação", do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Geral nº5.610/2021 e nº5.876/2022, vem por meio deste apresentar o resultado preliminar.	
Para o item 1 "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa" registra-se a sua revogação ocorrida 18/06/2024 no site oficial do Município de Pindamonhangaba.	
Para o item 2 "Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência na modalidade Residência Inclusiva" registra-se a ausência de propostas.	
Esta Comissão de Seleção seguirá cumprindo as datas relativas às fases do chamamento.	
Pindamonhangaba, 04 de julho de 2024.	
Juliana A. Barbosa Juliana Marques Luana P. Moraes Suliara de F. J. Augusto COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Ana Paula de Almeida Miranda SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 072/2024 (PMP 7004/2024)	
Para "Aquisição de estabilizante químico de vias não pavimentadas, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 30/07/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 083/2024 (PMP 8929/2024)	
Para "Aquisição de utensílios de cozinha para preparo e distribuição da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba" com recebimento das propostas até dia 02/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.	
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2024 -	
01	EXTRATO PARCERIA
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE Pinda
Processo Administrativo:	Nº 10.018/2024
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 24/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 10.018/2024 de 17 de junho de 2024.
Prazo:	06 meses
Valor:	R\$ 50.000,00
Vigência:	12/07/2024 à 31/12/2024
Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
02	EXTRATO PARCERIA
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
Processo Administrativo:	Nº 10.022/2024
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 436/2024, através do Fundo Municipal do Idoso - FMI, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 10.022/2024 de 17 de junho de 2024.
Prazo:	02 meses
Valor:	R\$ 20.000,00
Vigência:	01/08/2024 à 30/09/2024
Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo	
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID	
CONVOCAÇÃO - 6º REUNIÃO 2024	
Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID convocados a comparecer, na data e local abaixo, para realização da 5ª Reunião do Conselho, cuja pauta vem a seguir:	
Pauta:	
<ul style="list-style-type: none"> Discussão dos pedidos de reanálise de alteração da Lei Complementar nº 66 de 06/01/2022 Apresentação de projetos de loteamentos 	
Dia: 24/07/2024 (quarta-feira)	
Horário: 14:00 hs (catorze horas)	
Local: Auditório da Prefeitura, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Centro - Pindamonhangaba/ SP	
MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS Presidente do CONCID	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Extrato de Abertura do Edital de Chamamento Público para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. (2024)	
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024 - SAS Processo Administrativo nº 10.305/2024	
O município de Pindamonhangaba torna público que seja aberto na Secretaria Municipal de Assistência social, sítio Rua Laerte Machado Guimarães, nº 590, São Benedito, Pindamonhangaba - SP, o edital de Chamamento Público tendo como objeto a seleção e possível celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com as especificações contidas no Edital e Plano de Trabalho, cuja entrega das propostas deverá ser feita até o dia 28/07/2024. O Edital e demais documentos e orientações estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br . Acesse o link "Secretarias", em seguida "Assistência social" e ao final da página clique no selo do Chamamento Público.	
Pindamonhangaba, 26 de junho de 2024.	

história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

A Tribuna na epidemia de Varíola de 1908 (3)

Doença infectocontagiosa causou mortes na Pindamonhangaba do início do século XX e em cidades da região

A situação da população de Pindamonhangaba diante da epidemia da varíola que chegara à cidade no segundo semestre de 1908, preocupava também aqueles que estavam vivendo afastados da terra natal.

Prova disso foi uma carta escrita da capital paulista, divulgada pelo jornal Tribuna do Norte, edição de 30/8/1908. Omitindo o nome do remetente, a Tribuna comentava apenas que se tratava de uma carta escrita de São Paulo “por pessoa de toda respeitabilidade”, e que dela extraíram o seguinte conteúdo:

“Não pode fazer ideia do quanto nos tem incomodado. contam-se horrores, e ainda que as notícias chegadas daí, relativas à epidemia. Contam-se horrores e ainda que se compreenda que haja nisso muito exageração, a gente não pode deixar de ficar assustada. Temos nessa bela cidade tantos conhecidos e amigos por cuja sorte não podemos deixar de nos interessar! E a propósito direi que ainda não conversei com uma só pessoa que conheça a nossa terra, que não se tenha mostrado vivamente condoída dos sofrimentos dessa população. Dr. Dino, Dr. Fortunato Moreira, Dr. Fontes Junior, com quem tenho estado, não se esquecem de pedir informações a respeito empenhando todo seu valimento para que o Dr. Paula e Souza, que, aliás, tem sido muito correto, não deixe de atender de pronto as reclamações que chegam daí. Quando andou por cá o Dr. Benjamin Pinheiro, digno prefeito municipal, a solicitar o auxílio do governo em favor da nossa cidade, o Dr. Fontes Junior não descansou enquanto não viu tomadas todas providências que as circunstâncias exigiam, conferenciando sobre o assunto, com o Dr. Carlos Guimarães, secretário do Interior, e Dr. Paula Souza, diretor do Serviço Sanitário

de fazer público a sua gratidão a todo pessoal daquele estabelecimento, pelas atenções e cuidados que lhes foram dispensados durante que ali estiveram. Particularmente agradecem ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Romeiro, médico do Isolamento, o zelo e dedicação com que sempre procurou aliviar seus sofrimentos, animando a todos, de tudo tomando informações e providenciando para que nada viesse a faltar naquele estabelecimento onde o tratamento dos doentes só se pode comparar com o que se recebe no seio de uma família dedicada e de recursos.

Aceitem, pois, todo pessoal do Isolamento e o distinto médico Dr. Francisco Romeiro, o sincero agradecimento das abaixo assinadas, que nunca se esquecerão do tratamento que ali receberam. Pindamonhangaba, 25 de agosto de 1908. Maria das Dores Augusto da Silva Alexandrina Castorina da Silva”

A situação preocupava

Na edição de 6/9/1908, com o título “A Epidemia”, o jornal expunha aos leitores o cenário do município naquela altura dos acontecimentos:

“A situação em que se acha a nossa cidade, compreende-se que para a epidemia reinante deve se convergir a atenção de todos, não sendo, pois de sobra as informações que a respeito orem dadas por aqueles que têm por dever expor e narrar tudo quanto possa interessar ao público. E é isso que vamos fazer nas linhas que se seguem.

Começaremos por declarar que, infelizmente, a suposição que manifestamos de que o nosso estado sanitário tendia a melhorar sensivelmente, parece que não realiza.”

A situação era crítica. De toda parte do município surgiam pessoas atacadas de varíola e isso desacreditava quanto ao tempo que levaria para que Pindamonhangaba ficasse livre daquela epidemia que havia se estendido por todo o município.

“As abaixo assinadas ao retirarem-se do hospital de variolosos, onde tiveram de se recolher para se tratar da moléstia de que foram vítimas, faltaria a um de seus deveres, se deixassem



Apesar dos esforços da comissão médica com a distribuição da vacina em larga escala e com remoção de variolosos para o hospital e a imediata desinfecção dos domicílios e objetos contaminados, não se obtinha o êxito desejado. Talvez, acreditavam, isso se desse devido aos focos de infecção que ainda não haviam sido descobertos e “...de onde o germe do mal tem tomado todas as direções empstando o município”.

nesse sentido de um dos encarregados dessa sublime empreitada, o Dr. Juvenal de Andrade. Movido por informações dos moradores de um bairro denominado Vargem Grande, o médico atravessou de canoa o rio Paraíba em sua missão de descobrir o paradeiro de uma família de hexigentos. A informação era que se embrenhara na mata existente nesse lugar intencionada em buscar a cura longe da civilização...

Infectados fugiam para o mato

As condições em que foram encontrados os membros dessa família a Tribuna revela aos seus leitores:

“Depois de muito andar por caminhos impossíveis, sabemos que o incansável médico descobriu no meio do mato, um peque-

no rancho – desses que são feitos unicamente para abrigar das chuvas os trabalhadores de roça, e que se resumem em um pouco de palha sobre quatro espeques e, dizemos, encontrou ali a família procurada, e em uma situação que não se descreve.

Compunha-se essa família de 5 pessoas, das quais 4 estavam afetadas. Dois doentes tinham por leito uns giraus; e outros estavam deitados sobre o chão. Preteriam tratar-se ali, privados de todos os recursos, expostos as intempéries do tempo – porque o rancho era todo aberto, - a ficarem sujeitos ao regime do isolamento, e ao tratamento, aliás irrepreensível, dado no hospital de variolosos a todos que ali são recolhidos.

Mas, desta família, que se compunha de 5 pessoas, uma menina tinha sido respeitada pela varíola, e achava-se perfeitamente boa. Porque de todos era a única pessoa que tinha sido vacinada. E ainda há quem duvide do poder imunizante da vacina!”

O caso dessa família foi mencionado pelo jornal como exemplo da dificuldade existente quanto à prevenção para que a epidemia não se alastrasse, uma vez que se acreditava que o mal havia penetrado no município conduzido pela classe menos educada, “...para quem a higiene é um luxo intolerável e as prescrições médicas uma inutilidade incômoda”, acentuava.

(Este assunto continua)

Um anúncio do

Passado

Publicava-se no jornal local **Folha do Norte** (extinto) em 1930

ai meu ouvido!

— Socorro!
Misericórdia!

Esta dôr de ouvido está me pondo maluco! Prompto! Uma doze de

CAFIASPIRINA

é o unico remedio que pode alliviar-me!

Lembranças Literárias

Pinterest

Troviolas

Todos contam na cidade, as desventuras do Lara: brigou com a cara metade, perdeu metade da cara...



Orlando Brito,

jornal 7 Dias, 29 de janeiro de 1967